

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2025/00080

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **E.A. DA SILVA SJ MOLDURAS, CNPJ nº 08.360.642/0001-03**, no valor de **R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento imediato e integral de 04 (quatro) molduras e emolduramento para retratos da galeria de ex-presidentes e vereadoras, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O total será pago conforme dotação orçamentária
01.031.3001.4004.3.3.90.30.99.01.100.

Campinas, 21 de março de 2025

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCTER202500418